DECRETO N. 23.456, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove ao Posto de MAJOR PM, Combatente, pelo critério de Antiguidade, na Polícia Militar do Estado de Rondônia**.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, e considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2018) e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata nº 08/CPO PM/2018, de 10 de dezembro de 2018, publicada no BRPM nº 096, de 10 de dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Antiguidade, a partir de 25 de dezembro de 2018, os seguintes Capitães PM:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ORD | GRAD | RE | NOME |
| 01 | CAP PM | 07710-8 | YURI FROTA RIBEIRO |
| 02 | CAP PM | 07707-7 | AGLEYDSON RODRIGUES CAVALCANTE |
| 03 | CAP PM | 07708-2 | ALEXANDRE GONÇALVES VIANA |
| 04 | CAP PM | 07420-7 | ROBINSON BRANCALHÃO DA SILVA |
| 05 | CAP PM | 07709-7 | GLAUBER ILTON DE SOUZA SOUTO |
| 06 | CAP PM | 06514-1 | VANILCE ALMEIDA ALVES |
| 07 | CAP PM | 06496-5 | SERGIO RICARDO SILVA ALMEIDA |
| 08 | CAP PM | 07498-4 | REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador